**ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO**

Grupo:

1. Beatriz da Cruz Souza – 11367146 – ECA, Publicidade e Propaganda
2. Emerson Ubiratan Caldeira Brant – 6776491 – FEA, Administração
3. Fernanda Quelho Kaiser Saliba Andrade – 11258162 – Poli, Engenharia Mecatrônica
4. Julia Inoscência Oliveira dos Santos – 11302369 – Poli, Engenharia de Produção
5. Julia Wolff Theodozio – 9764771 – FFLCH, Letras
6. Karina Naomi Ohashi – 10353740 – FFLCH, Letras
7. Larissa Rosa Mariano – 11302373 – Poli, Engenharia de Produção
8. Luciana Monsynhatti Lima – 11259117 – Poli, Engenharia de Produção
9. **Maria Fernanda Greiner - 11323672 – FFLCH, Letras**
10. Melissa Sayuri Onaka – 9777880 – Poli, Engenharia de produção

**Meta escolhida:** 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

 A fim de atingir as metas da ODS 5.2 o Brasil precisa, em primeiro lugar, conscientizar sua população sobre os tipos de violência contra a mulher e procurar, desde a primeira infância, ensinar que não deve haver distinções no tratamento de homens e mulheres. Um dos grandes problemas da violência contra a mulher é que muitas vezes a própria mulher não identifica que está de fato em uma situação de violência ou, quando identifica, não realiza qualquer tipo de denúncia, ou por medo ou por não acreditar que um órgão público poderá fazer qualquer coisa para ajuda-la. No Brasil, já temos uma série de leis a fim de proteger as mulheres, no entanto, apenas a lei não é o suficiente, é por meio da educação que se muda a mentalidade de um povo. A educação não apenas deve vir das escolas como também das grandes mídias, com propagandas que são mais informativas e que não apenas falem “se vir violência, denuncie”, mas que conscientizem os cidadãos de como a violência é expressa e o que pode ser feito para ajudar.

 Em alguns aspectos, parece que a violência contra a mulher é facilitada por medidas tomadas por governos e empresas: é inaceitável que em 91,7% dos municípios brasileiros não existam delegacias com atendimento especializado para mulheres (dados do IBGE), sendo que das poucas delegacias que existem, a maioria não funciona 24 horas por dia. Dessa forma, é vital para a segurança da mulher que sejam construídas novas delegacias da mulher pelo Brasil inteiro de acordo com a densidade demográfica de cada região (uma região com muitos habitantes exige, evidentemente, muito mais que apenas uma delegacia). Além disso, é necessário que as pessoas que atendem nessas delegacias tenham passado por um treinamento especial para atender mulheres que foram vítimas de violência, de preferência um corpo de mulheres já que muitas vezes a vítima não se sente confortável fazendo a denúncia e sendo examinada por um homem.

 Além do grave problema das delegacias, tem-se que em 2018 apenas 2,4% dos municípios brasileiros possuíam casas-abrigo para mulheres e crianças em situação de violência, um número inaceitável para um país em que mais de 1,6 milhão de mulheres sofrem espancamento ou tentativa de estrangulamento por ano. O ideal seria que um novo conceito de casas-abrigo fosse implementado e construído em todos os municípios brasileiros: os abrigos devem disponibilizar não só moradia, alimentação e atendimento psicológico como também cursos que desenvolvam habilidades para a mulher se inserir, quando estiver bem física e psicologicamente para tal, no mercado trabalhador; grupos de apoios disponíveis para todas as mulheres; promoção de palestras e *workshops* que visam o empoderamento feminino e informações sobre as condições da mulher na sociedade e o que pode ser feito para melhorar as estatísticas não só da violência contra a mulher como também suas condições no trabalho etc.

 A respeito do tráfico e exploração sexual, é de vital importância que sejam designadas equipes de investigadores pelo Brasil inteiro (principalmente em regiões fronteiriças) que sejam capazes de mapear regiões em que mais desaparecem mulheres (geralmente em situação de rua ou de prostituição, pois quando desaparecem geralmente não é feita nenhuma denúncia) para conseguirem capturar os responsáveis pelos atos.

 Individualmente, o que se pode fazer é: denunciar, sempre que identificada, toda forma de violência, tanto na esfera privada, com pessoas mais próximas, quanto pública, com desconhecidos; procurar informar as mulheres sobre as situações de violência possíveis de acontecer e que muitas vezes nem são interpretadas como um crime contra a mulher pela vítima, a fim de disseminar cada vez mais sobre os vários tipos de violência que são inaceitáveis na sociedade brasileira e, por fim, ajudar na inserção e recuperação de todas as mulheres que sofreram alguma violência e querem ajuda.